

A trama dos inimigos da Parahyba

O teor de diversas cartas dirigidas ao chefe da mashorca de Princeza

Publicamos abaixo três cartas encontradas no arquivo do famigerado José Pereira a elle dirigidas pelo tenente José de Oliveira Leite, official do 21º B. C. e João Pessoa de Queiroz. São documentos da physionomia de uma epoca que ficou como suprema degradação para a historia de amanhã.

Abriendo espaço nesta folha para a inserção dessas missões queremos mais uma vez desnudar a alma dos que conspiravam contra a Parahyba, numa serie de attentados à sua autonomia, só agora vindos à luz pela victoria da Revolução.

Pasmem os leitores deante o luxo de cynismo e perversão de caracter dos seus signatarios

Prezado amigo cel. José Pereira — De Princeza — Abraços. Tenho o grande prazer de avisar-lhe que o 21º B. C. está de rigorosa promptidão afim de embarcar à qualquer hora para a Parahyba.

Por isso, tomo a liberdade de lembrar-lhe o seguinte:

I — Julgo opportuno lançar simultaneamente pequenas offensivas — 50 a 100 homens — sobre varias localidades occupadas pelo inimigo, com o fim de cortar suas communicações, inquietar-as, desmoralizá-las e obrigar-as a gastar munição. E' preciso cortar o telegrapho usado pelo inimigo, afim de desoriental-o à falta de noticias. Caso o inimigo deixe uma localidade para socorrer outra, se deverá immediatamente occupal-a, cortar o telegrapho e emboscar as estradas. Note bem: 50 a 100 homens é apenas uma orientação, não tem valor absoluto.

II — Julgo tambem opportuno lançar de vez em quando um "manifesto" à Nação, baseado nas atrocidades e depredações praticadas pelo inimigo afim de orientar convenientemente a consciencia nacional de modo que as mentiras espalhadas pelo inimigo sirvam apenas para sua propria desmoralização pessoal.

III — Julgo mais do que opportuno dizer que suas forças têm agido admiravelmente e que se torna necessario muita ponderação de sua parte para a applicação do que lhe lembro no § I. O manifesto a que se refere o § II é uma necessidade de mais do que urgente: os aliados que foram tão barbaros quanto os allemães, conseguiram, graças à boa propaganda de sua causa, a desmoralização destes perante o mundo civilizado. Sem mais, sou o am'. — J. O. Leite, Recife, 15 IV/1930. José de Oliveira Leite, 1º tenente do 21º B. C.

"João Pessoa de Queiroz — Pernambuco — Recife, 22 de abril de 1930. Meu caro José Pereira. Antes de tudo preciso lhe dizer que v. não pôde estar arriscando sua vida, que neste é nossa e precisamos della. Já lhe escrevi isso mesmo além dos recados que lhe tenho enviado pelo Cicero.

Como vê tenho com meus ir-

mãos feito tudo que é possível para ganharmos esta questão que hoje tanto é sua como nossa. Estou preparando a expedição de 100 fuzis ou 105 (depende de receber os 5 promettidos) 10.000 tiros ponteados e 50.000 tiros 44, penso, que nestes 4 dias todo este material estará em seu poder e então v. ficará bem armado e municionado. Agora v. precisa obrigar a esta nossa gente fazer economias de munição, pois não sei mais onde ir buscar pois estou lhe enviando cartuchos que custão até \$8000 réis cada um, eu, porém não desanimo e nem estou poupando sacrificios nem de

dinheiro nem de comodidades, eu quero vencer! Quanto a dinheiro a coisa é mais difficil, eu tenho feito tudo para conseguir mais algum recurso monetario dos amigos do Sul, porém é difficil arrancar alguma coisa d'alli, quero ver agora se com a remessa dos dois recibos que v. me enviou eu posso arrancar alguma coisa. Estou lutando aqui como v. luta ali.

O Joca Porteira, está louco, tem recorrido a todo mundo para lhe auxiliar, porém nada consegue, nem mesmo os irmãos não querem negocio com este Satanaz, vamos vencel-o.

O flagello da sêcca no Nordéste

A acção da Inspectoria de Sêccas nos ultimos três mezes

Sempre malsinada por todos a Inspectoria de Sêccas tem sido, no entanto, o recurso para o qual as populações nordestinas appellam nos momentos difficéis em que a'estiagem estanca as fontes de vida do sertão adusto. E bem ou mal é ella quem soccorre o povo faminto, proporcionando-lhe trabalho. Ainda agora, quando após a terrivel luta de Princeza o Estado se encontrava sem recursos, foi a Inspectoria de Obras contra as Sêccas quem, amparando milhares de flagellados, salvou-os de morte certa pela fome.

E não se diga que sua acção tem consistido unicamente no amparo aos necessitados. As obras concluidas ou em execução, atestam, de modo admiravel, a organização que o dr. José de Avila Lins imprimiu aos serviços daquelle departamento federal, tornando-os efficientes na extensão da palatra.

O illustre chefe do 2.º Districto de Sêccas, conhecendo o Nordéste a palmo não tem descansado um instante desde que assumiu aquelle elevado cargo, e se mais não realzou foi porque as verbas reduzidas e retardadas pelo inevitavel papelario exigido pelo nefasto Codiglo de Contabilidade, assim não permitiram.

Quasi todos os dias o dr. Avila Lins percorre pessoalmente as zonas mais atingidas pela calamidade, tomando as providencias que são possíveis no momento.

Para que o publico tenha uma idéa da marcha dos serviços subordinados à Inspectoria de Sêccas, procuramos hontem na secretaria daquelle repartição colher alguns dados sobre os mesmos. Devido à perfeita organização alli reinante, facil nos foi a tarefa. E assim damos abaixo uma relação completa das obras já concluidas e entregues ao patrimonio do Estado:

Estradas: — De João Pessoa a Cabedello; de Alagôa Grande a Areia e de Lages a Angico, no Rio Grande do Norte.

Acudes: — Cannafistula, Pilar, Curimatá, Arroz, e Gurinhem, na zona da Caatinga, municipio do Pilar. Zabeli, Novo, Noventa, Cachoeira de Cobolas e D. Pedro na zona da Caatinga, municipio do Ingá. Mogro,

na zona da Caatinga, municipio de Labayanna.

Poco tubular na villa do Sapé.

Desobstrução dos tanques: — Lagoa da Serra e Caçimba de Denaro, na zona do Curimatá, municipio de Araruna. Esperança, na sede da villa do mesmo nome.

Reconstrução dos seguintes acudes damnificados pelos cangaceiros de Zé Pereira: Macapá, Mais, Tavares, Ibiapina, Cédro e Riacho do Meio, em Princeza.

Todos esses serviços foram executados de novembro para cá, depois que o dr. Avila Lins assumiu a direcção da Inspectoria.

Para completar as presentes informações vamos dar tambem a lista dos trabalhos em vias de conclusão:

Estradas: — De Gurinhem a Umariz, de Gurinhem a S. José; de Pilar a S. José; de Pilar a Serrinha; de S. José a Itabayanna; de Gurinhem a Aracagy; de Guarabira a Cachoeira; de Cachoeira a Mulunguzinho; de Borborema a Bananeiras; de Ingá a Agua Doce (hoje Jurez); de Araruna a Tacima.

Acudes: — Limoeiro, Piraúá, São Bento, no municipio de Areia. Chamego e Taumata, no municipio de Guarabira. Fundo do Valle, no municipio do Sapé. Coitezeira, no municipio de Pedras de Fogo. Aracá, no municipio do Pilar e São José, no municipio de Itabayanna.

Estradas de Princeza a Tavares, a Barra, a Agua Branca, a São José e a Alagôa Nova. De Alagoinha a Areia e de Serra do Espinho a Cuité.

Tanto nas obras concluidas como nas a terminar, anotamos apenas as situações no esse Estado, com excepção da estrada de Lages a Angico, no Rio Grande do Norte.

Noutra oportunidade informaremos aos nossos leitores sobre o que se ha feito no vizinho Estado do Norte, a cujo territorio se estende a jurisdicção do 2.º Districto de Obras contra as Sêccas.

E' de justicia salientar que todo esse enorme acervo de trabalhos deve boa realização, em grande parte, à generosa sollicitude do ministro José Americo de Almeida, que não se tem descurado do grave problema.

Nós precisamos mandar avaliar outros municipios, estude esta situação, embora não seja para ficar de posse delles, precisamos anarchisar o Estado para provocar a intervenção. E' indispensavel isso afim de ajudar o presidente da Republica, pois, elle ainda não interviu por que o Joca Porteira diz que "os cangaceiros estão localizados em um pequeno local de um municipio". Se fosse possível tomar Alagôa do Monteiro? Não sei bem como ir alli sem passar em Pernambuco o que de fôrma alguma devemos fazer. Não devemos mandar força armada por Pernambuco. V. ahí está no campo de acção e veja qual será melhor, marchar sob Monteiro ou para o lado de Campina Grande. Atomada de Patos seria ideal, cortava as forças do Porteira em duas, porém nós também ficaríamos devididos. Estude e execute com exito, precisamos vencer, precisamos dar uma surra no Porteira, porém devemos agir com prudencia.

Tavares precisa cabir em nossas mãos, segundo v. me diz ali tem 250 fuzis, não é possível perder esta preciosidade. Devemos provocar a rendição de Tavares, poupando vidas, porém precisamos das armas. Os soldados v. pôde soltal-os porém enviando-os para o Porteira na Pernambuco.

V. rasgue estas minhas cartas depois de tomar conhecimento d'ellas.

Sêja feliz, que Deus lhe proteja e aos seus. Até breve. Am' grato — João.

Cicero lhe contará a luta aqui e as peripécias que estamos passando.

"João Pessoa de Queiroz — Pernambuco, Recife, 1 de abril de 1930. Zé Pereira. As noticias que temos dahi está nos impressionando muito, não ficamos contentes com o recuo de Tavares porém nos consola em ver o eslorço inaudito e heroico que v. tem tido. O Porteira está muito forte, elle tem recebido muita munição e compra por qualquer preço, porém nós tambem temos e ainda vamos lhe remetter mais, aumente pois, a passagem. A policia de Pernambuco está muito ruim e não deixa passar nas fronteiras tem soldados emboscados nos matos e é com grande sacrificio que temos lhe remetido alguns recursos. Mandeí um caminhão com 12 mil 44 e 3.000 de fusil e 18 fuzis bons, seguiu mais outro caminhão com 30.000 de fusil e estamos, a espera de mais uma boa quantidade de jellones para fusil. Tambem estamos a espera de 12.000 44 que chegará nestes cinco dias, como vê não descansamos e estamos ao par das difficuldades que v. está tendo.

O portador, nosso conhecido levou 10.000\$000 e eu espero nestes dias lhe mandar mais alguns cobres pois estou esperando o resultado de uma subscrição de amigos. Todos os recursos que lhe tenho mandado é comprado e por preço caro.

(Continua na 8ª pagina)

Contribuição dos municipios para a instrucção publica

O chefe do governo recebeu os seguintes officios dos prefeitos de Santa Luzia do Sabugy e de Patos:

"Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em 2 de fevereiro de 1931. Exmo. sr. dr. interventor federal do Estado — João Pessoa — Officio n. 7 — Tenho a subida honra de comunicar a v. exc. que nesta data fiz receber aos cofres da Estação Fiscal desta villa a quantia de duzentos e vinte mil novecentos e vinte réis, destinados ao ensino primario, conforme decreto n. 33 de 11 de dezembro de 1930.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração. Saúde e fraternidade — (as.) Francisco Antonio da Nobrega, prefeito."

"Prefeitura Municipal de Patos, em 4 de fevereiro de 1931. Officio n. 19 — Exmo. sr. Anthenor Navarro, d. d. interventor federal — João Pessoa — Comunico a v. exc. que nesta data fato recolher à Mesa de Rendas desta cidade a importância de 995\$900, referente a contribuição de 20% para a unificação do ensino primario e sobre a renda deste municipio durante o mez de janeiro p. findo.

Aproveito o ensejo para hypothecar a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Saudações — (as.) Clovis Satyro, prefeito."

Reclamação contra a cobrança de um imposto cobrado pela Prefeitura de Mamanguape

Havendo o sr. interventor federal enviado ao prefeito de Mamanguape uma representação dos criadores de Gurinhem sobre a cobrança de um imposto municipal, recebeu do chefe daquelle edilidade o seguinte officio:

Prefeitura Municipal de Mamanguape — Mamanguape, 4 de fevereiro de 1931. Officio n. 292. Ilmo. e exmo. sr. secretario da presidencia do Estado: Devolvendo a v. exc. a representação dos criadores de Gurinhem, tenho a informar que o imposto constante da mesma tem sido cobrado regularmente nos annos passados, conforme consta dos livros de lançamento e das leis orçamentarias dos exercicios anteriores e do actual. Além disto o nosso municipio é essencialmente agricola e o Cad. de Posturas Municipaes estabelece que a criação só é permitida em cereados feitos especialmente para este fim. Ainda mais esse imposto nunca foi impugnado e se cobra exactamente nas épocas sêccas, porquanto, quando ha inverno ninguem tira gado para refrigerar. Acresce que o imposto é modico e incide geralmente sobre pessoas abastadas ou sejam fazendeiros e grandes criadores.

Sendo o que tenho a informar, aproveito a occasião para apresentar os protestos de elevada estima e consideração. Saúde e fraternidade (as.) Edgard Henriques da Silva, prefeito."

Concerto Tomás Terán

Nossa capital terá hoje a rara oportunidade de ouvir um artista de renome universal.

Tomás Terán, o maior pianista da Hespanha, attendendo a um convite da Sociedade de Musica, realizará a noite, no Salão Nobre da Escola Normal, seu annunciado concerto.

Em edições anteriores desta folha falamos sobre a personalidade do illustre artista do teclado que ora nos visita. Resta agora aos apreciadores

da nobre arte, correspondendo aos esforços da Sociedade de Musica, accorrem à Escola Normal.

A culta cidade de João Pessoa precisa, com sua presença ao recital de Tomás Terán, demonstrar o conceito que lhe merece os verdadeiros artistas.

Os ingressos continuam à venda na Gavea, no Café Moderno e à noite na portaria da Escola Normal.

O concerto terá inicio às 20 horas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVAREIRO

Governo do Estado

[*] Decreto n. 57, de 3 de fevereiro de 1931

Reorganiza os registros de casamentos, nascimentos e obitos.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Atendendo á necessidade de uma melhor organização que dê maior eficiencia aos registros de casamentos, nascimentos e obitos, ora quasi inteiramente descurados, com evidentes prejuizos dos direitos e interesses que devem acatular,

DECRETA:

Art. 1.º — O registro civil de casamentos, nascimentos e obitos passa a constituir officio privativo que será exercido sem accumulacao com qualquer outro officio de justiça.

Art. 2.º — Ficam desanexados dos cartorios a que ora pertencem, cumulativamente com outros, os officios de escrivão do registro civil de casamentos, nascimentos e obitos.

Art. 3.º — São creados tantos cartorios privativos do registro civil quantos são as comarcas e termos judicuarios do Estado.

Art. 4.º — Dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste decreto, os serventuarios dos cartorios á que estejam annexas as funções de officio do registro civil, deverão optar por estas ou pelas outras funções e seus cartorios.

§ unico — Não sendo feita a opção nesse prazo o governo fará a nomeação a seu arbitrio.

Art. 5.º — Nenhum emolumento ou custa será cobrado das partes pelos registros de casamentos, nascimentos e obitos. Esse serviço será custeado pelos cofres estaduais, á razão de 1\$000 cada um dos referidos actos.

§ unico — No principio de cada mez, o official extrahirá uma folha dos registros feitos no mez anterior, discriminando casamentos, nascimentos e obitos, nomes e datas dos actos, importancia parcial e total dos emolumentos. Essa folha, depois de conferida e visada pelo juiz da comarca ou termo, será apresentada ao Thesouro, Mesa de Rendas ou Estação Fiscal, para o respectivo pagamento.

Art. 6.º — Além dos emolumentos do artigo anterior, os officios do registro civil, terão os vencimentos fixos de 130\$000 mensaes, o da capital e de 100\$000, do interior.

Art. 7.º — As disposições deste decreto não prejudicam as actuaes funções dos escrivães de paz, na parte referente ao registro ora regulamentado, dentro de seus districtos. A esses serventuarios caberão tambem as vantagens da segunda parte do artigo 5.º.

Art. 8.º — Fica aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, o credito de 70:000\$000 para occorrer ás despesas deste decreto.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 1931, 42ª da Proclamação da Republica.

Anthonor Navarro.

Floardo Lima da Silveira.

(*) Reproduzido por ter sahido com omissões.

Decreto n. 60, de 7 de fevereiro de 1931

Auxilia o desenvolvimento da producao agricola do Estado.

Anthonor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando que pelas difficuldades economicas do Estado não foi possivel ainda a installação do Banco Agricola e Hypothecario, instituido pela lei n. 680, de 21 de novembro de 1923; Considerando que a sua finalidade é proteger a lavoura e a producao industrial do Estado;

Considerando que ao Governo do Estado não pode ser indifferente a manifestação do interno que se annuncia promissoramente;

Considerando, finalmente, que a situação economica dos nossos lavradores é por demais precaria, por effeito da grande crise nacional,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica tributada ás Caixas Ruraes do Estado abaixo enumeradas a quantia de cem contos de réis (100:000\$000), em deposito a prazo fixo, de doze mezes, do capital destinado á constituição do Banco Agricola e Hypothecario do Estado, na seguinte proporção: Caixa Rural de Areia, 20:000\$000; Banco Rural de Picubny, 15:000\$000; Banco Agricola de Moreno, 10:000\$000; Caixa Rural de Bananeiras, 10:000\$000; Caixa Rural de Alagôa Nova, 10:000\$000; Caixa Rural de Serraria, 10:000\$000; Banco Agro-Commercial de Esperança, 10:000\$000; Caixa Rural de Espírito Santo, 5:000\$000; Caixa Rural de Ingá, 10:000\$000.

Art. 2.º — Fica prorrogado, por tempo equivalente, o de-

posito de cinco contos de réis (5:000\$000) existente no Banco dos Empregados do Commercio de Campina Grande.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 1931, 42ª da Proclamação da Republica.

Anthonor Navarro.

João Mauricio de Medeiros.

Matheus Gomes Ribeiro.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de Antonio Pontes de Oliveira, 2.º tenente da Força Publica, pedindo uma beneficencia na conformidade do art. 105 do dec. n. 578, de 4 de dezembro de 1912, para aquisição de fardamento e armamento. — Indeferido, á vista das condições financeiras do Estado. Idem de Adhemar Naziazeno, 2.º tenente da Força Publica, pedindo uma beneficencia na conformidade do art. 105 do dec. n. 578, de 4 de dezembro de 1912, para aquisição de fardamento e armamento. — Indeferido, á vista das condições financeiras do Thesouro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Despacho:

Petição do dr. Octavio Ceasa de Neves, juiz de direito da comarca de Santa Rita (vêde o despacho n. 56, de 31 de janeiro do corrente exercicio). — Não tendo o laudo medico concluido pela invalidéz do requerente, indeferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Officio.

Sr. secretario da Fazenda:

Recomendando-ros providencias, e fim de que, com a audiencia do sr. procurador da Fazenda, seja assignada, com o sr. Antonio Henrique de Gouveia Monteiro, scriptura de compra e venda de um terreno á avenida Epitacio Passoa, desta capital, com 1 metro de frente, 222 sobre o campo de aviação, 186 de lado opposto a este, e 135m60 no fundo ao todo, 12,424m3 300, á razão de \$300 por m2, ca seja pelo preço de 3:737\$440.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Manuel Vicente Ferrer Junior para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Patos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica. O Interventor Federal neste Estado resolve designar os Drs. Plinio Espinola, José Teixeira de Vasconcellos e Onildo Leal, a fim de inspecionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, Julio Lins Pessoa de Mello, funcionario do Thesouro do Estado, na dia 9 do corrente, pelas 14 horas, na Repartição de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os Drs. Arlindo Correia, Severino Cruz e Epitacio de Almeida, a fim de inspecionarem de saúde para effeito de aposentadoria, o sr. Eneas Correia Lima, funcionario do extinto quadro de addidos, na cidade de Campina Grande, visto o mesmo pela sua avancada idade e estado de saúde, não poder se transpôr a esta capital.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 6:

Despacho:

Petição de Primiano Pereira de Lima, soldado da Força Publica, allegando não poder continuar a prestar os seus serviços na referida Força devido o seu estado de saúde e conta 31 annos de serviço, pede a sua respectiva — Submetta-se á inspeção de saúde.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Folha de pagamento:

Dos operarios da Imprensa Official, referente á 2ª quinzena de janeiro ultimo — Pague-se a quantia de 8:561\$800.

Petições:

De José Rodrigues de Mello, requerendo restituição do imposto que pagou de seu armazem de compra de algodão em Tavares, do municipio de Princeza, no exercicio de 1930. — Indeferido de accordo com o que dispõe o art. 4.º do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929. De José Florentino Lima, idem, idem. Igual despacho. De José Rodrigues de Mello, requerendo restituição do imposto que pagou de seu estabelecimento commercial em Tavares, do municipio de Princeza, referente ao anno de 1930. Visto só ter funcionado até fevereiro — Deferido de accordo com o art. 1.º da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações

da lei n. 680, de 1920, quanto ao imposto correspondente ao 2.º semestre. De Marcel Rodrigues Lima, idem, idem — Igual despacho.

De Joaquim Bento de Souza, requerendo restituição dos impostos que pagou de seus estabelecimentos commerciaes em Tavares e Barra, do municipio de Princeza, no exercicio findo — Deferido, quanto ao imposto do 2.º semestre do estabelecimento de Tavares, de accordo com a lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, e indeferido, quanto ao estabelecimento de Barra, em face das informações.

De Antonio Correia de Souza, requerendo para pagar sem multa o imposto de industria e profissão do exercicio findo — Deferido, de accordo com o decreto n. 54, de 31 de janeiro do corrente anno.

Da Companhia Souza Cruz, requerendo para effectuar o pagamento do imposto de incorporação de 30 caixas de cigarros recebidas em 5 de janeiro, de accordo com a nova tabella tributaria — Indeferido, em face das informações.

De Atílio Gallo da Silva Pinto, requerendo dispensa do imposto em execução referente ao seu engenho em Bananeiras, visto ter obtido redução de 30% por despacho do governo, de 1929, tendo o engenho a importância respectiva do administrador da Mesa de Rendas local, que não o applicou no pagamento devido — Indeferido, visto o peticionario não ter sabido aproveitar-se em tempo do favor concedido.

Dos menores Therezinha de Jesus Barbosa Salles, Creusa Barbosa Salles e Severino Barbosa Salles, requerendo dispensa do imposto predial do exercicio passado, da casa em que residem á rua Amaro Coutinho, devido ao seu estado de extrema pobreza — Deferido, de accordo com o disposto no art. 8.º, parágrafo 6.º do regulamento n. 43, de 1890.

De Francisco de Araújo Neves, administrador da Mesa de Rendas de Santa Rita, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Mamanguape para aquella — Pague-se, de accordo com o calculo procedido, a quantia de 68\$000.

De Julio Lins Pessoa de Mello, 1.º escriptorio do Thesouro, requerendo aposentadoria — Submetta-se a inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 5:

Petições:

De Antonio Cassiano de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras, requerendo tomada de contas da sua gestão na de Campina Grande — Indefere o peticionario o periodo de exercicio.

De João Mendes da Rocha, requerendo tomada de contas da sua gestão na extincta Mesa de Rendas de São João do Cariry — Igual despacho.

De Inaú de Grama Paes, servente da Recebedoria de Rendas, requerendo exoneração — Balke-se portaria exonerando o peticionario.

De Severino Borba de Araújo, requerendo restituição do adicional de 20% referente ao imposto de transmissão de propriedade paga á estação fiscal de Ingá — Indeferido, visto ter sido o imposto pago antes de entrar em vigor a nova tabella tributaria.

De Francisco Salviano, requerendo differença de taxa de exportação de pelles feita pela Mesa de Rendas de Campina Grande — Igual despacho.

De Jorge Silva, requerendo o cancelamento da responsabilidade pelo extrativo da guia de desembarco de 47 sacos de fructas procedentes de Guarabira — Deferido, á vista do documento junto, que comprova a entrada da mercadoria no ponto do destino.

De Joaquim Leite Tavares, requerendo dispensa da multa sobre imposto predial em Cajazeiras, no exercicio findo — Deferido, no prazo estabelecido pelo decreto n. 54, de 31 de janeiro ultimo.

De Manuel Pereira Borges, requerendo baixa da collecta de sua gestão de compra de algodão em Mogéiro, no corrente exercicio — A vista do que informa a Mesa de Rendas de Itabryanna, nada ha que deferir.

De Adelgício Olyntho, requerendo dispensa da 2.ª prestação do imposto do seu estabelecimento commercial em Patos, referente ao exercicio passado — Deferido, de accordo com as informações.

De Manuel Canuto Torres, requerendo baixa da responsabilidade que lhe cabe por não ter recolhido no prazo fixado as guias de desembarco ns. 799 e 824, da Mesa de Rendas de Patos, para dar baixa na responsabilidade que por ventura exista, colligando as guias aos respectivos canhoes.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Folhas de pagamento:

Do pessoal que trabalha na reconstrução do grupo escolar "Thomas Mindello", no periodo de 30 de janeiro a 5 do corrente. — Pague-se a quantia de 35\$8125. Do pessoal que trabalha em serviços na Torre do Lyceu Parahybano,

idem — Pague-se a quantia de 182\$500.

Do pessoal que trabalha na construção de um muro na Cadeia Publica, idem. — Pague-se a quantia de 19\$5600.

Do pessoal que trabalha no deposito de material das Obras Publicas e armazem de carteiros escolares, idem. — Pague-se a quantia de 37\$2500.

Do pessoal que trabalha no cimento e limpeza de moveis da Secretaria da Fazenda, idem. — Pague-se a quantia de 100\$8000.

Do pessoal que trabalha nos serviços de installação electrica do Palacio do Governo, idem. — Pague-se a quantia de 36\$8000.

Do pessoal que trabalha em demolição de predios na rua Gama e Mello, idem. — Pague-se a quantia de 86\$3000.

Do pessoal que trabalha em limpeza de moveis do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", idem. — Pague-se a quantia de 48\$8000.

Do pessoal que trabalha em serviços de transporte das Obras Publicas, idem. — Pague-se a quantia de 32\$3500.

Do pessoal que trabalha em remoção de materiais das Obras Publicas, idem. — Pague-se a quantia de 96\$8000.

De Vicente Ielpo & Cia., por conta da sua empreitada para a execução de diversos trabalhos na Cadeia Publica, idem. — Pague-se a quantia de 2:500\$000.

De Albertino Rodrigues, vigia das obras do Parahyba-Hotel, no periodo de 30 de janeiro a 5 do corrente. — Pague-se a quantia de 17\$5000.

De Samuel de Brito, por conta da sua empreitada para caiação e pintura dos grupos escolares "Thomas Mindello", "Antonio Pessoa" e "Izabel Maria das Neves". — Pague-se a quantia de 3:000\$000.

Petições:

De Francisco Antonio Fernandes, funcionario do extinto quadro de addidos, requerendo aposentadoria. — A vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o peticionario, conceda a aposentadoria definitiva, nos termos do art. 4.º, parágrafo 1.º, da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria da Fazenda.

De Sabino Mathias de Assis, administrador da Mesa de Rendas de Souza, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Rendas de Cajazeiras para aquella. — Pague-se, de accordo com o calculo procedido, a importância de 60\$9000. De Antonio Cassiano de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas de Souza, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Alagôa do Monteiro para aquella. — Pague-se a quantia de 30\$9000.

De Nilo de Andrade, escrivão da Mesa de Rendas de Bananeiras, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da Mesa de Mamanguape para aquella. — Pague-se, de accordo com o calculo procedido, a importância de 84\$9000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 6:

Petições:

De Antonio Rodolpho da Fonseca, pedindo pagamento da despesa de transporte a que tem direito por ter feito em 1.º de janeiro ultimo o recolhimento de saldo da estação fiscal de Araruna. — Pague-se pela estação fiscal de Taperoá a quantia de 216\$9000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS:

Constou do seguinte o expediente da Recebedoria de Rendas dos dias 5 e 6:

Petições:

De M. Waquim & Cia., comunicando haver mudado seu estabelecimento commercial da rua Maciel Pinheiro n. 259, para a avenida Beau-repairé Rohan n. 105. — A commissão de arrolamento para as necessarias annotações.

De Dr. Alcides Vasconcellos, requerendo dispensa do imposto de incorporação paga á estação fiscal de Ingá, para uso proprio. — Indeferido, em face das informações e de accordo com o art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da lei n. 698, de 21 de novembro de 1929. Cobrese o imposto devido.

Da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembarco, independente do imposto de incorporação, para 2 volumes com cores de anilinas. — Deferido, á vista do contrato de isenção de impostos. A 2.ª secção. De Vicente Costa Filho, requerendo collecta de industria e profissão para um pequeno deposito de estivas e cereaes, á rua Desembargador Trindade n. 31. — A commissão collectora.

Portarias:

Ns. 81 e 82, determinando que os srs. Manuel Pereira dos Anjos e Agrippino Pereira Maia passem a servir no posto fiscal da Ponte de Sanhaua.

N.º 83, designando o sr. Portório Mendes Guimarães, para servir na 1.ª secção da Recebedoria.

Numero avulso 200 réis

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIAO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 3ª pagina)

de acordo com a seguinte tabella: serido, 338000; sertões, 315000; Ceará, 295500; matas, 268000; paulista, tipo 5, 268000.

O movimento foi o seguinte: não houve entradas e sahiram 841 fardos. O stock actual é de 5.736 ditos. (A. B.)

Foi chamado ao Rio o interventor de Matto Grosso

CUYABA, 7 — (Radio) O presidente da Republica enviou ao interventor de Matto Grosso o telegramma seguinte: "Demando-se necessaria vossa vinda a esta capital, a fins de passar, provisoriamente, o governo do Estado ao commandante Alcebal Miranda".

Consoante essa determinação, o interventor partirá amanhã, até Curitiba, por via aerea. (A. B.)

Feundidade indesejavel...

S. PAULO, 7 — (Radio) — Em Piraju, neste Estado, a senhora Albertina Nielsen, de nacionalidade allemã, esposa do sr. Jmas Peres, brasileiro, deu á luz quatro creanças, sendo duas do sexo masculino e duas do sexo feminino. Tanto a mãe como os recém-nascidos estão passando bem. (A. B.)

O governo de S. Paulo fez uma emissão de mil e duzentos contos

S. PAULO, 7 — (Radio) — Por decreto de hontem o interventor federal autorizou o Tesouro do Estado a emitir a quantia de 1.200.000, em bonus, resgataveis no prazo de 12 mezes.

Essa emissão se destina a attender compromissos urgentes do Tesouro. (A. B.)

Grandes inundações

LONDRES, 7 — O correspondente do "Daily Herald" em Brisbane City diz que a cidade está actualmente em estado de inundações, achando-se mil pessoas sem tecto, tendo o rio subido 60 pés. (Radio).

O commercio dos Estados Unidos com o Brasil

WASHINGTON, 7 — Dados publicados pelo Departamento de Commercio relativos ás exportações dos Estados Unidos para o Brasil mostram um total de 53.805 dollores comparado com 130.845 do anno anterior.

As importações montaram a 108.788 dollores, comparado com 207.686 em 1929. (Radio).

As avarias do "Dox"

LAS PALMAS, 7 — (A. B.) — Foi resolvido que o "Dox" irá a Puerto de La Luz para a realização de concertos necessarios para os quaes foram encomendadas na Alemanha algumas peças que levarão três semanas para chegar. Depois de efectuados esses concertos o "Dox" continuará immediatamente o voo sem experiencias preliminares. A convite do capitão Christianson o representante da "Associated Press" visitou o hydro avião que se acha ancorado na bahia de Gandop preso a duas ancoras no bombardeio e a duas no estibordo.

Apesar da forte agitação no mar, a bahia estava perfeitamente calma. O representante da "Associated Press" esteve vendo a avaria que foi causada por uma onda fortissima que bateu no fluctador direito no momento em que o "Dox" alcançava a agua, sem, todavia, ter ainda a velocidade sufficiente para decollar o que fez com que desse dois saltos na superficie do mar sendo, nessa occasião, a aza direita atingida por outra onda que com tanta violencia repercutiu nas duas diagonaes situadas na parte inferior da aza onde se encontra o commando.

Essa avaria não causou prejuizo importante á construção propria mente do "Dox" visto que nem os motores nem as azas soffreram o menor damno. A ruptura dessas diagonaes não o impede de levantar voo sendo, entretanto, conveniente para a navegação que sejam effectuados os concertos. (Radio).

A produção da borracha artificial nos Estados Unidos

NOVA YORK, 7 — (A. B.) — Annunciamos ter sido produzida a primeira vez nos Estados Unidos a borracha em quantidade sufficiente para o commercio.

Segundo se affirma os produtores americanos de borracha das salinas, na California, começaram suas operações hontem, transformando a herva conhecida por Guayule em borracha. (Radio).

Um discurso do ministro Henry Stimson sobre a politica americana em relação aos países da America Latina

NOVA YORK, 7 — (Radio) — Em seu discurso, hontem pronunciado no sentido do Conselho das Relações Estrangeiras, o sr. Henry Stimson, se-

cretario de Estado, disse: — "A queda de seis governos latino-americanos, o anno passado, apresentou ao governo de Washington uma successão rapida de problemas criticos para decidir.

Era inevitavel tal situação e que a critica ás nossas decisões fosse vehemente e tal aconteceu". Continuando disse que não havia menosprezado as passagens obscuras da politica dos Estados Unidos com a America Latina. A despeito das aberrações da politica americana, a verdade é que ella se caracterizou por um inalteravel respeito aos seus direitos e aos das nações independentes e que, quando comparada com a moral internacional corrente nos outros hemisferios, é pouco usual e digno de louvor.

Accrescentou depois o sr. Stimson que a doutrina de Monroe era "uma declaração dos Estados Unidos para a Europa e não dos Estados Unidos para a America Latina." (A. B.)

OS CONCERTOS NO "DOX"

LAS PALMAS, 7 — (A. B.) — O sr. Fritz Hammaer, agente da "Syndicato Condor", passageiro do "Dox", partiu para Alemanha, devendo regressar immediatamente a esta cidade de afim de continuar a viagem para o Brasil. Os tripulantes declaram que nenhum concerto será feito antes de chegarem as peças mandadas buscar na Alemanha. (Radio).

UM NOVO CARRO DE CORRIDAS INGLEZ MODIFICA O "RECORD" MUNDIAL DE VELOCIDADE

LONDRES, 7 — (A. B.) — O capitão Malcom Campbell obteve uma media de 245 milhas horarias no seu novo carro "Passaro Azul", com o qual modificou o anterior "record" mundial de velocidade terrestre de 231,447 milhas registrado pelo fallecido sir Henry Seagrave em Dayton Beach, ha dois annos passados. Com o rompimento do segredo, cercou o carro durante mezes, na sua construção e viu-se agora que o novo "Passaro Azul" tem quasi o dobro do poder do "Flexa Equipada", de sir Seagrave, estando dorado com um motor "Napier Lion", de 1.400 cavallos de força, aproximadamente.

A machina do antigo "recordman" desenvolvia apenas 900 cavallos. O "Passaro Azul" pesa 5.000 libras e mede 25 pés e meio de comprimento. Seus pneumaticos foram antes submettidos a experiencias de 300 milhas horarias. (Radio).

CABELLOS BRANGOS?



A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico Dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhia e todas as affecções parasitarias do cabelo, assim como, combat a calvície. Foi apazando as raizes capillares. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recomendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

A DVOGADO
Synesio Guimarães
Accella chamados para o interior do Estado
João Pessoa

O exercicio da profissão pharmaceutica no Brasil

Como está redigido o decreto da sua regulamentação

(Continuação)

Art. 9.º — A instalação e o funcionamento da pharmacia allopatha, homeopathica, dosimetrica e de outro qualquer genero, depende no Distrito Federal da autorização do Departamento Nacional de Saúde Publica e da autoridade sanitaria local, competente nos Estados.

Art. 10.º — A autorização a que se refere o artigo antecedente será solicitada á autoridade competente, em requerimento no qual serão feitas as seguintes indicações:

a) — nome ou denominação da cidade, villa ou povoado em que pretende instalar a pharmacia, rua e numero do predio ou outros caracteristicos de identificação;

b) — copia autentica do contracto commercial devidamente registrado na Junta Commercial ou repartição equivalente.

Art. 12.º — A casa ou predio para instalação da pharmacia deve satisfazer rigorosamente as exigencias em geral dos regulamentos de engenharia sanitaria e, especialmente, as que entendem com o arrejamento das salas de deposito das drogas e do laboratorio e com a impermeabilização do solo, locaes onde é prohibido expressamente fazer dormitorios.

Art. 13.º — O funcionamento da pharmacia depois de instalada só poderá ser autorizado se o fiscal ou autoridade competente verificar ou informar:

a) — que ella está provida das drogas que constarem da relação fornecida pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, ou repartições sanitarias estaduais;

b) — que possui devidamente aferrido o material instrumental indispensavel ao funcionamento regular de seu laboratorio, inclusive a realização dos ensaios estabelecidos na Pharmacoepia Brasileira;

c) — que estao em C. de Carvalho, dois livros para transcrição do recetuario e registro de entrada e sahida dos toxicos entorpecentes, legalizados com os termos de abertura e encerramento e rubrica de todas as folhas, pela autoridade competente.

Art. 14.º — Os corpos de inspectores de pharmacia, em todo o territorio da União, só poderão ser exercidos por pharmaceuticos legalmente habilitados, os quaes não poderão ter nem dirigir pharmacia ou laboratorio.

Art. 15.º — Caberá ao inspector a afeição dos pesos e medidas empregados

nos estabelecimentos de que trata esta lei.

§ 2.º — No caso do inspector ser diplomado em pharmacia e medicina, fica o mesmo prohibido de exercer essa ultima profissão.

Art. 16.º — O sucursal ou filiar da pharmacia é considerada pharmacia autonoma, ficando sua instalação e funcionamento subordinados ás mesmas disposições dos artigos 7.º usque 12.º desta lei.

Art. 17.º — A autorização para o funcionamento da Pharmacia é concedida individualmente ao pharmaceutico ou, em conjunto, solidariamente aos pharmaceuticos, não podendo ser transferida a qualquer titulo. Em caso de venda ou transpasse do estabelecimento os adquirentes habilitar-se-ão perante o Departamento Nacional de Saúde Publica, como se tratasse de nova pharmacia, satisfazendo as exigencias desta lei.

Art. 17.º — O pharmaceutico, antes de aviar a receita deverá mandar transcrever e literalmente no livro especial indicado no artigo 13.º, letra c), inclusive nome e residencia do paciente e do profissional, idade do paciente quando constar da receita e a data em que esta foi feita.

§ 1.º — Quando na receita estiver incluída substancia activa o pharmaceutico a assignar antes de devolver ao cliente. Será valida a assignatura do auxiliar da pharmacia que for pharmaceutico legalmente habilitado.

§ 2.º — São consideradas activas, para os efeitos do paragraho anterior, as substancias que estão com dose maxima indicada na Pharmacoepia Brasileira, ou indicadas como "Toxicas" ou "A separar".

Art. 18.º — Só poderá ser aviada a receita datada e assignada por medico, veterinario, dentista e parteira nomeados em relações que o Departamento Nacional de Saúde Publica no Distrito Federal e a repartição competente nos Estados farão publicar mensal ou trimestralmente no orgão official respectivo.

§ 1.º — Os veterinarios, dentistas e parteiras não podem prescrever remedios que não tenham relação directa ou immediata com a respectiva profissão, sendo vedado aos dentistas a prescrição dos medicamentos de uso interno.

§ 2.º — Em casos de emergencia justificada o pharmaceutico poderá aviar a receita firmada pelo profissional não nomeado nas relações a que se refere este artigo.

Art. 19.º — O pharmaceutico tendo motivo para julgar a prescrição medica perigosa ao doente, pela alta dosagem de substancias activas ou incompatibilidade dos ingredientes respectivos, existirá sua confirmação pelo profissional.

Art. 20.º — E' terminantemente prohibida a repetição de receita que encerre substancia heroica ou entorpecente, se não estiver autorizada pelo proprio punho do profissional.

(Continúa)

Arco de Triumph João Pessoa

Contribuição do município de Esperança

Manuel Rodrigues d'Oliveira, Esther F. de Oliveira, Noemia R. de Oliveira, Bernadete B. d'Oliveira, Wilson R. de Oliveira, Horacio Raphael de Azevedo, Ignacio Rodrigues de Oliveira, Etevína Rodrigues de Oliveira, Francisco da Cunha, João Romagosa, Lindolpho Soares Filho, Amelia da Veiga Pessoa Soares, Maria Aparencia Pessoa Soares, Ottoni e C.ª, Luiz de Espinosa, Sebastião Rocha Diniz, Ignacio Cabral de Oliveira, Aoussolim de Oliveira Cabral, Jose Vieira de Mello, Pedro Torres, Cicero Seraphim, João Baptista Ferreira, Francisco Bezerra da Silva, Pacifico de Moraes Lucena, Antonio Coelho de Moraes, Luiz de Carvalho, Sebastião Baptista, Mauro Baptista, Severino Santiago, Geraldo Santiago, Hermes Santiago, Abdias G. Lima, Francisco de Carvalho, Casimiro J. Lima, José Nicolau da Costa, Santos Evaristo da Costa, Gonzalo de Azevedo, Manoel Leite, Manoel Simplicio Firmeza, João Pedro da Silva, Manoel Xavier Filho, Pedro Francisco, José Nobdes do Nascimento, Severino Francisco de Mello, João P. Soares, Claudio Rogério, José Neves, João Clestino da Silva, Maximiano A. da Silva, Manoel Pedro, Severino Afonso da Silva, Cicero Fabricio, Abdias Costa Saturnino Ferreira, Manoel Luiz Pereira, Antonio Francisco Diniz, João Mendes, Francisco Vieira, José Souto, Antonio Duarte, Francisco Salles de Albuquerque, Francisco Teodoro, José Carolino Delgado, Julio Ribeiro José Brandão, José da Cunha Netto, Theotonio Costa, José Gonçalves de Farias, João Rodrigues, Odilon Pedrosa da Silva, Antonio Rocha, Severino Carlos, Severino Pedro, Venancio Honorato da Silva, José Virgolino Sobrinho, Joaquim Pereira da Cunha, Antonio Firmo Bastos, José Andrade, Delgado e Bezerra, José Theotonio Theotonio Rocha, Lydia Fernandes, Hylda Rocha, Bastos Athyde, Eglydio

Gomes Costa, Antonio Francisco Vilão, Augusto Donato, Severino Vital, João Galdino, Antonio Domingo, Justino Elizario de Lima, Antonio Nicolau da Costa, Eliassirio Costa, José Braga, João Gomes, Severino Luiz, Sebastião Vital, Manuel Vicente Filho, Miguel Camara, Menezes Feias, Severino Pereira de Araújo, João Alves, Francisco Felix, João Joaquim de Lima, Patricio Nascimento, Antonio Vieira, Severino Jonas, João Regis, Pedro Pimenta, Severino Francisco de Assis, Abdou Pereira, Severino Donato, Luiz Pê Soares, Francisco da Costa Braga, João Clementino, Manoel Alves G. de Moura, Luiz Vieira, José Candido Sobrinho, Sindolpho Alcanforado, Antonio da Costa Braga, Maria Rodrigues, Cecilia Rodrigues. — Total 1215000.

Contribuição do município de Araruna num total de 725500, descontados 25500 de porte do correio

Adolpho Alves Torres, Maria Emilia Monteiro Torres, Manoel Pereira de Macedo, Fleripes Alves de Mello, um incognito, Eugenio Santos, José Carneiro Leão, Manoel Flores, Pedro Alves Lima, Joaquim Dias, Antonio Araújo, Severino Pequeno da Costa, Pedro Targino Moreira, Goncalo Botto, Francisco Luigero, Jose Barreto Mello, Olavo Freire de Amorim, Francisco Vicente, Sebastiana Costa, Francisco Barbosa, Santana Costa, Antonio Leal, João de Almeida, Antonio Moreira, Joazez Moreira, João Pinalho, Francisco Cosmo, Sebastião Lima, Manoel Pereira Borges, Carlos Alexandre, Maria Medeiros, Gerardo Alexandre, José Gomes da Costa, Severino José, Manoel Antonio Botto, João de Almeida, Antonio Bôto Schribino, Nenem Bezerra Cavalcante, João Pereira da Silva, Francisca Costa, Eliza Pinto, Abelardo Fonseca, Beatriz Nunes, Francisco Ribeiro, Givaldy Dantas Carneiro, Arthur Pinto, João Maria Soares, João da Fonseca Moura, Alice Monteiro, Pontes, Manoel Lima, Luiz Targino Moreira, Luiz Pereira da Cruz, Cicero Roberto Carvalho, Francisco Meirelles, Joaquim Francisco de Mello, Joel Carneira, Pedro XIX, Severino Fabricio,

Ananias Pontes, Manuel Abilio, Avelino Maituques, Jose Lins de Albuquerque, João de Oliveira, Jorge do Valle, João Soares da Silva, Epanimondas de Macedo, Odon Macedo, José Bonifacio, Manoel Pompilio da Rocha, Pedro Alexandre, José da Silva, Jeno Jaurino, Ananias Pontes, Daniel Lauriano, José Henrique da Costa.

Contribuição do município de S. José de Parianhas, num total de 1805000

Maluquias Barbosa, Joel Barbosa, Rosa Mendes, José Vieira, Antonio Baptista Campos, Maria Baptista Campos, Lindalva Baptista Campos, Antonio Ribeiro Campos, Delfina Campos, Joaquim Lacerda, Anna Campos, Antonio Lacerda, Maria Lacerda, João de Brito, Antonio Lisboa, Irene Lacerda, Leocadia Oliveira, Assis Lyra, Vicente Silva, Maria Alves de Silva, Firmino Faustino, Doninha Palitot, Joaquim Pereira de Menezes, Laurindo Caldeira de Assis, Manoel Queiroz, José Ferreira Cavalcante, Antonio Cavalcante Cavalcante, Joaquim Sobreira Cavalcante, Leocadia de Mello, Manoel Pereira da Silva, Manoel Baptista d'Oliveira, Manoel Mendes de Menezes, Severino Pereira Leite, José Mendes de Menezes, Marcelino José da Silva, João de Souza Maciel, André Pessoa, Francisco Gomes Pedrosa, José Francisco de Souza, Manoel Gomes da Silva, Antonio Cosmo, Manoel Lins, Augusto Bezerra, Antonio Galdino, Francisco Leite dos Santos, Hipolyto Silva, Manoel Pedroza Gonçalves, Manoel Pedroza Filho, Francisco Antonio do Nascimento, José Macario, Cicero Tavares, João Ferreira de Araújo, Antonio Silva, Manoel Soares, Rosalia Filho, José Alexandre Alves, Sabino Nogueira de Vasconcelos, João Baptista de Lyra, Antonio Pereira de Menezes, Joaquim Ferreira de Menezes, Manoel Herculan, Antonio Pereira da Silva, Manoel Francisco de Araújo, Manoel Francisco de Mello, Manoel Alves dos Santos, Severo Mendes Pedrosa, Cicero Baptista de Oliveira, Pedro Pinheiro, Antonio José de Souza, José Assis, Antonio Xavier da Silva, Joaquim R. Campos, Maria C. Campos, Antonio Gomes Barbosa, Edmundo Joaquim de Mello, Manoel Gomes de Mello, Christalino Pereira, Joaquim Lins, Pedro do Carmo Lima, João Gomes de B. Guerra, Bazilio Ribeiro Campos, Pedro Galdino Gomes, Maria Salvina de Souza, José Bezerra e Silva, Joel Bezerra e Silva, João Carlos de Souza, Manoel Rosalia Oliveira, João Roque, Francisca da Paz, João Bezerra da Silva, Francisco Pereira da Silva, Antonio Xavier de Souza, José Maria de Oliveira, Pedro José de Oliveira, Bernardo José de Oliveira, João Faustino de Almeida, Manoel Francisco de Mello, Manoel Alves dos Santos, Pedro Mello, Vicente Ferreira Lins, Coriolano Baptista de Oliveira, Joaquim Pereira de Souza, Pedro Leite de Figueiredo, João Antonio de Souza, José Caetano, Manoel Pedrosa de Oliveira, João Baptista de Oliveira, Manoel de Lima, Manoel de Oliveira Lima, José Ferreira Cajú, Juvanal de Souza Cavalcante, Pedro Ferreira de Souza, Joel Pereira, Luiz Guerra, Antonio Bezerra, Manoel Cavalcante, Bernardina Cavalcante, Joaquim Assis, Anna Assis, Maria Fernandes Barbosa, Antonio Alves Ferreira, José Mendes Pedrosa, Maria das Dôres de Oliveira, Paulino Gomes Pedrosa, Galdino Antonio da Silva, Francisco Leite da Silva, Emilia Pereira da Silva, Antonia Palitot, Antonio Pereira da Silva, Severino Soares Primo, Antonio de Souza Rangel, Maria das Neves, José Soldino Palitot, Felicidade Grangeiro Palitot, Joaquim Donets Diniz, Maria Augusta Roim, Arlindo Lopes, Rangel de Araújo, Arcenio Almeida, Izola Medeiros, Pedro dos Anjos, Dalva Palitot, Francisco de Assis dos Anjos, Cicero Lucena, Soldino Palitot, Purificação Palitot, Luiz Araruna, José Almeida, João Leandro, Antonio Martins de Moraes, Andreilino Martins de Moraes, Andreilino Theotomeo de Souza, Lauro Gonçalves Lima, Joaquim Dias, Antonio Dias, Alfredo José Santos, Lacerda, Joaquim Leopoldino de Oliveira, Manoel Clementino, Victorino Jacobino de Souza, Antonio de Freitas, Cicero Feitosa, Pedro Luiz de Lacerda, Antonio Basto, Antonio Moreira, José Lacerda, Dy Almeida, Duizinho Coriolano, Manoel Cassiano, Elias Dias, Venancio Dias, Pedro de França, Emydio Dantas, Elias Lima, José Ferreira de Moraes, Emydio Ferreira de Freitas, José Freire, João Anselmo, Possina de Souza Araruna, Antonio Limeira e Waldecy Bezerra.

§ 1.º — Os veterinarios, dentistas e parteiras não podem prescrever remedios que não tenham relação directa ou immediata com a respectiva profissão, sendo vedado aos dentistas a prescrição dos medicamentos de uso interno.

§ 2.º — Em casos de emergencia justificada o pharmaceutico poderá aviar a receita firmada pelo profissional não nomeado nas relações a que se refere este artigo.

Art. 19.º — O pharmaceutico tendo motivo para julgar a prescrição medica perigosa ao doente, pela alta dosagem de substancias activas ou incompatibilidade dos ingredientes respectivos, existirá sua confirmação pelo profissional.

Art. 20.º — E' terminantemente prohibida a repetição de receita que encerre substancia heroica ou entorpecente, se não estiver autorizada pelo proprio punho do profissional.

(Continúa)

Dr. Nelson de Queiroz Carreira
CIRURGIA EM GERAL
CLINICA DE PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS
Previne aos seus clientes que, exceptuando aos casos urgentes só attende de 14 ás 16 horas na PHARMACIA CONFIANÇA e das 16 em diante em seu consultorio á RUA DIREITA, 401 Telephone, 130.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistência Publica, foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas: Hypolito Pinheiro, Geradina Dantas, Severino Nunes Ramos, Maria das Neves, Antonio Lopes e Manuel Felipe.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Peticões:
 De Rossbach Brasil Company, para abrir o seu estabelecimento, domingo (8), afim de beneficiar pelles. — Como requer; sciencia ao fiscal do 1.º districto.
 Da Empresa Tracção Luz e Força, para lhe serem fornecidas as placas de caminhões e automovel, pertencentes à referida Empresa, independente de matricula, em virtude da isenção de impostos, que tem, estadual e municipal. — Na conformidade do parecer do sr. consultor juridico e termos do proprio contracto a que se allude, nada na que delectar, salvo se a requerente fizer a prova de que os veiculos em causa sao empregados nos serviços da illuminação publica ou das linhas de bondés.
 De Macêdo, Ferraro & Cia., para lhes ser dada a placa do caminhão, para uso de sua fabrica "Cabo Branco", visto terem isenção de impostos municipais. — Em face da informaçao, nada ha que delectar.
 Da Syndicato Condor Ltda., do serviço aereo Brasil, para ser dispensada do imposto de sua agencia. — Aguarde a occasião propria e volte.
 De Luiz Mendes, para ser modificada a taxa de sua collecta de armazenagem de cereaes. — Requeira opportunamente.
 De d. Amelia de Oliveira, para mudar os arcs das portas de seu predio n. 78, á rua da União. — Deterido, em face da informaçao.
 Da T. Texas Company, para ser mantida a collecta de seu deposito de inflammativos, igual a do anno proximo findo. — Requeira opportunamente, querendo.
 De Seixas Irmão & Cia., para ser mantida a collecta do anno proximo findo, de sua fabrica de sabão, á rua Visconde de Inhauma. — Venha opportunamente.
 De Lisboa & Cia., para serem dispensados do pagamento de sua bomba de azulina, visto terem isenção de impostos municipais. — Não cabe a reclamação agora, Aguardem opportunamente.
 De d. Maria e Nominanda da Costa Pessoa, para serem dispensadas do imposto de sua planta de capim, no sítio denominado Zumbi. — E' cêdo para a cunear-se do assumpto. Venham pois, na época propria, que é a da publicação da collecta.
 Da Standard Oil Company Of Brasil, para ser mantida a collecta do anno proximo findo do seu deposito de inflammativos, no Zumbi. — Venha na época legal.
 De Delphino Costa, para ser mantida a collecta do anno proximo findo, para a sua fabrica de bebidas, á rua

Desembargador Trindade. — Quando for opportuno, requeira, querendo.
Folhas de pagamento:
 De Antonio Gama, mestre pedreiro, dos serviços na construção do Matadouro Publico. — Pague-se a quantia de 3198000.
 Do feitor Demosthenes Corte Real, pelos serviços de limpeza do parque Solon de Luzena. — Pague-se a quantia de 1078500.
 De Augusto Marques, pelos serviços de diversos diaristas. — Pague-se a quantia de 2828000.
 Do feitor George Filgueiras, pelo remodelamento do Cemiterio Publico. — Pague-se a quantia de 4368500.
 Do feitor Austriaciano Mesquita, pela remodelação da praça do Cemiterio. — Pague-se a quantia de 1798750.
 Do contractante da remoção do lixo dos predios desta cidade, durante a semana finda. — Pague-se a quantia de 8915000.
 De José Nery de Oliveira, pelos serviços da limpeza nocturna da cidade, de 31 do mez p. findo a 6 do corrente. — Pague-se a quantia de 3428000.
 De João Correia, pela construção do muro do Cemiterio Publico. — Pague-se a quantia de 3378500.
 De José Antonio das Neves, pelo derrubamento de arvores na estrada de Tambau. — Pague-se a quantia de 108000.
 De Manuel de Souza, mestre carpina, pelos serviços dos operarios das officinas e vigias. — Pague-se a quantia de 5278400.
 De José Henriques, pelos serviços nas praças e parques. — Pague-se a quantia de 3758250.
 Do feitor Manuel Bernardo, pelos serviços de limpeza da praça Caldas Brandão. — Pague-se a quantia de 2378500.
 Do feitor Antonio Luiz da Silva, pelo serviço de capinação da rua Visconde de Pelotas. Pague-se a quantia de 815000.
 Do feitor Aproniano Chaves, pelo serviço de capinação da rua Gama e Mello. — Pague-se a quantia de 988000.
 Do feitor Horacio Trajano, pelo serviço de limpeza da avenida Mira-Mar. — Pague-se a quantia de 3195000.
 De Manuel Francisco, pelo serviço da construção de um muro no Almojarifado da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 306000.
 De Candido Pereira, pelo destocamento do Cemiterio Publico. — Pague-se a quantia de 3388250.
 Do encarregado da calaçao e pintura do predio da Prefeitura. — Pague-se a quantia de 3508000.
 De Anísio Costa, pela madeira fornecida para o Matadouro Publico. — Pague-se a quantia de 608000.
 De Severino Hormezindo dos Santos, pelos serviços da coberta do Matadouro Publico. — Pague-se a quantia de 3508000.
Nota: — Estão de plantão, hoje (8), a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro, e no dia 9, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 6	1.354.096\$933	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	10.616\$640	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições ..	4.686\$843	15.303\$483
Despesa effectuada no dia 7 ..	1.369.400\$416	195.104\$950
		1.174.295\$466
Saldo para o dia 9	124.360\$190	
No Thesouro ..		
No Banco do Estado da Parahyba ..	169.348\$123	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario ..	720.587\$153	
No Banco Central ..	100.000\$000	
Noutros pequenos bancos ..	60.000\$000	
Summa ..		1.174.295\$466

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 1931.

O thesoureiro geral, Franca Filho. O escripturario, Alberto Marinho.

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 7 DE FEVEREIRO

Saldo do dia ..	42.372\$138
Recetta de hoje ..	403\$100
Despesa de hoje ..	2.121\$775
Saldo em cofre ..	21.553\$463

Thesouraria do Montepio, em 7 de fevereiro de 1931.
 Visto, Franca Filho, Director-thesoureiro.

COSTEIRA

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)
 "Itapura" .. a 11
 "Itabira" .. a 18

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado ..	295000
Assucar crystal ..	285000
Assucar bruto ..	45200
Assucar triturado ..	345000
Assucar crystal ..	335000

Na praça

Assucar refinado tipo Rio ..	105500
Assucar refinado 1.º ..	105000
Assucar refinado 2.º especial ..	95000
Assucar refinado 2.º ..	75500
Café do brejo de 1.º ..	859000
Café do brejo de 2.º ..	805000
Xarque de 1.º ..	465000
Xarque de 2.º ..	425000
Bacalhão ..	1505000
Pelze secco (fardo) ..	808000
Aroz do Maranhão ..	368000
Aroz japonês ..	525000
Feijão ..	445000
Milho ..	185000
Cerveja ..	905000
Kerozene ..	315000
Gasolina ..	418000
Gasolina litro ..	18025
Gasolina litro ..	8700
Açool 40.º (extra sello) litro ..	5600
Cimento ..	565000
Breu (barricão) ..	2005000
Farinha de trigo nacional ..	348000
Farinha de trigo "Gold Medal" ..	395000
Farinha de trigo Olinde ..	358000
Farinha "Lill" (americana) ..	368000
Farinha de trigo Rel do Nordeste ..	375000

MERCADO DE ALGODAO

Rio:

Typo tres longa ..	335500
Typo tres curta ..	285000
Typo cinco ..	265000
N.Y. York ..	10,65 pontos
Liverpool ..	85,25 pontos
Stock ..	7,095 fardos

Nesta praça:

Sertão ..	285000
Muita de 1.º ..	275000
Mediano ..	235000
Segunda ..	195000
Refugo ..	125000
Stock ..	3.111 fardos
Caroço de algodão a 29300 a arroba.	

PELLES

Cabra ..	58000
Carneiro ..	36000
Couro de boi secco salgado 19000 o kilo, couro flor de sal 15400 o kilo.	
Semente de mamona a 45800 a arroba.	

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Machado, Barauna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boqueirão, Cabaceiras, Camalã, Campina Grande, Carabuba, Cruz do Espírito Santo, Entroncamento, Fagundes, Florista dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Queima-

João Pessoa a Recife, ás 10,23.
 João Pessoa a Itabayana, ás 13,50.
 Itabayana a Campina, ás 16,15.
 Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
 Mulungu a Alagôa Grande, ás 13,50.
 Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.
 Chegada:
 Recife a João Pessoa, ás 13,02.
 Campina a Itabayana, ás 13,05.
 Itabayana a João Pessoa, ás 8,43.
 Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
 Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
 Alagôa Grande a Mulungu, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)
 Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.
AEROPOSTAL (VIA RECIFE)
 Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Etiproa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba: (Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
 Para Recife — 6 1/2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
 Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
 Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
 Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde.
 Para Sapé — 4 horas da tarde.
 Para Itabayana — 2 horas.
 Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO	
S.Londres 90 d/dl 4 9/16 ..	\$
S.Londres á vista 4 17/32 ..	\$
New York 90 d/dl ..	109925
New York á vista ..	109890
Paris ..	8430
Hamburgo ..	28610
Suiça ..	25128
Italia ..	574
Portugal ..	4983
Hespanha ..	18115
Uruguay ..	78550
Argentina ..	33440
Belgica ..	18540

O mil réis ouro foi vendido na Alfanega a 6\$019.
APROVEITEM! — Na rua Gama e Mello n. 109, informa-se quem tem para vender duas victrolas completamente novas, sendo uma portatil e outra de meio gabinete, um projector de 3500 pés e seus accessorios e um cinema Baby completo, inclusive films, e de occasiao.

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BANCO CENTRAL

Inaugurado em 15 de dezembro de 1928

Rua Barão do Triumpho (Sede propria)

João Pessoa — Estado da Parahyba

Capital subscripto ..	159.800\$000
Capital realizado ..	131.300\$000
Fundo de reserva ..	11.540\$415
Lucros suspensos ..	1.434\$980

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1931

ACTIVO

Accionistas ..	28.500\$000
Agentes e correspondentes ..	3.539\$710
Ações de Bancos ..	500\$000
C/C garantidas ..	25.164\$340
C/C sem juros ..	12.968\$787
Titulos descontados ..	208.326\$284
Efeitos a receber ..	155.040\$770
Immoveis ..	61.179\$280
Despesas de installaçao ..	5.507\$370
Movéis e utensilios ..	7.719\$150
Valores caucionados ..	1.400\$000
Valores depositados ..	163.725\$738

Em moeda corrente no Banco e noutros Bancos da praça ..	19.478\$224
Diversas contas ..	9.309\$000
	702.359\$703

PASSIVO

Capital ..	159.800\$000
Fundo de reserva ..	11.540\$415
Lucros suspensos ..	1.434\$980
Agentes e correspondentes ..	355\$210
Credores por titulos em cobrança ..	155.040\$770

DEPOSITOS:

Em C/C limitadas ..	55.568\$150
Em C/C de movimento ..	25.494\$460
Em prazo fixo ..	116.817\$100
	197.879\$710

DIVIDENDOS:

Ns. 1 e 2, saldo a pagar ..	7.130\$000
Garantias diversas ..	1.400\$000
Depositantes de titulos e valores ..	163.725\$788
Diversas contas ..	4.052\$830
	702.359\$703

S. E. & O.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1931.

João Regis de Amorim — Director presidente.
 Joaquim Cavalcanti — Director gerente.
 João Cândido Duarte — Director secretario.
 Siqueira Coelho — Contador

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 6 ..	42.225\$188	
Recetta do dia 7 ..	3.756\$595	45.981\$783
Despesa do dia 7:		
Pessoal ..	550\$000	
Operarios ..	5.641\$220	
Material ..	608\$000	6.251\$220
Saldo em moeda ..		39.730\$563
No Banco do Brasil ..	10.000\$000	
No Banco do Estado ..	10.000\$000	
Em caixa ..	19.730\$563	
Summa ..		39.730\$563

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 7/2/931.

J. Carvalho, thesoureiro.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno ..	495000
Por semestre ..	255000
Numero avulso ..	200
Numero atrasado (do anno corrente) ..	400

Annuncios: Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro. Amanhã, a Pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

ALFANDEGA

RENDA DO DIA 6

Ouro ..	1.790\$425
Papel ..	4.770\$940
	5.560\$971

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA E BANCO CENTRAL

Pagarã amanhã, o 7.º dia util: — Aposentados e reformados.

DELEGACIA FISCAL

Pagarã amanhã, o 7.º dia util: — Pensionistas da Fazenda, Justiça e Agricultura.

LOTERIAS

FEDERAL

Extração em 7 de fevereiro de 1931

59989 ..	Capital ..	200.000\$000
7341	20.000\$000
19469	10.000\$000
14388	5.000\$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O SUL

"Almirante Jacoquay" .. a 11
 "Duque de Caxias" .. a 13

PARA O NORTE

"Cruzadas Salles" .. a 14

Para tempero a manteiga **IBERIA** pelo seu baixo preço e sua optima qualidade, deve ser sempre a preferida. Vende: **A. Lucena**

João Pessoa

Secção Livre

† Severino Regis

1.º ANNIVERSARIO

A família Severino Regis convida os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, na segunda-feira 9 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de piedade christá.

A PREVIDENTE — Assembléa geral ordinaria — De ordem do sr. presidente da assembléa geral, convida a todos os socios desta sociedade a se reunirem em sessão de 1.ª convocação na sede social, pelas 14 horas, do dia 13 do corrente, a fim de procederem a eleição da mesa da assembléa geral no biennio de 1931 a 1933 e do directorio e conselho fiscal, para o biennio de 28.º anno social de 1931 a 1932. Não comparecendo o numero legal, será convocada nova eleição em 2.ª convocação para o dia 19, ás 14 horas.

Secretaria d' "A Previdente", em 7 de fevereiro de 1931. — Claudino Moura, 1.º secretario.

AVISO — Faço sciente aos alumnos da E. S. M. 233 turma 930 (Academia de Commercio), que deverão se apresentar no prédio da referida Escola, segunda-feira, 9 do corrente, ás 19 1/2 horas, com uma estampa da federal de 18000 para o attestado de recivista.

João Pessoa, 8/2/31. — Otávio Ciraulo, 2.º tenente-instructor.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinaria, convocada para hoje, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em terceira convocação, a comparecer no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercicio do anno de 1930 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1931.

João Pessoa, 7 de fevereiro de 1931. — Elvindo de Andrade, director 2.º secretario supplente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Extraordinaria convocada para hoje, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em terceira convocação, a comparecer no dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, tomar conhecimento da renuncia de membros da directoria e promover a eleição para preenchimento das vagas.

João Pessoa, 7 de fevereiro de 1931. — Elvindo de Andrade, director 2.º secretario supplente.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO EM GERAL — O abaixo assignado negociante em Mulungú, municipio de Guarabira, deste Estado, tendo resolvido deixar de negociar, previne a todos que se julgarem credores, apresentar-se no prazo de 10 dias, a contar desta data, que serão satisfetos.

Mulungú, 5 de fevereiro de 1931. — José da Costa Lima.

A QUEM INTERESSAR — Padaria no interior do Pernambuco. Precisa-se de arrenda de uma que esteja funcionando. Carta para R. Paulo, rua Maciel Pinheiro, 394. — João Pessoa.

SALÕES PARA ESCRITÓRIOS — No andar superior da "Casa Penna", centro principal do commercio, alugam-se, arrejados, divididos e confortaveis, a tratar na mesma loja com o sr. Severino Pereira.

Montepio do Estado

Ficou resolvido que seja no proximo sabado, ás 20 horas, no edificio de

"A União", a primeira reunião da comissão encarregada de rever os Estatutos do Montepio dos funcionarios publicos do Estado.

A comissão está composta das seguintes pessoas: conego Mathias Freire, desembargador Paulo Hypacio, dr. Ireno Joffily, dr. Antonio Guedes, dr. Flooario da Silveira, dr. João Mauricio, professor Matheus Ribeiro, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, Joaquim Guimarães e Severino Caselido.

PALLINGIA DE JOAQUIM BASTOS LISBOA — TERMO DE SAPE — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatorio da massa fallida de Joaquim Bastos Lisboa, vem de accordo com o artigo 131 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, convidar os srs. F. H. Vengara & C.ª, Alvaro Jorge & C.ª, Felício Guimarães, J. Manaciano & C.ª, M. Sobral, Sotizas Irmãos & C.ª, S. da Costa Ribeiro, C.ª Souza Cruz, Costa & Filho, Alouche Cassis & C.ª, J. J. Barbosa, Oliveira & C.ª, Tito Silva & C.ª, de João Pessoa; Loureiro Barbosa & C.ª Ltda, Albino Campos & C.ª, Agro Fabril Mercantil, Herru, Stolz & C.ª, Marques Pereira & C.ª, Martins & Elrudo, Antonio Lasalvia & C.ª, B. Asfóra Irmão & C.ª, de Recife; José Thomas da Silva, Correia & Irmão, de Sape e Perfumaria Lopp SA, do Rio de Janeiro, credores habilitados á referida fallencia, virem receber o ratio de 3/8% que lhes coube na liquidação da referida massa.

Outrossim, os interessados deverão dirigir-se á praça Dr. João Pessoa, sn nesta villa.

Saop: 4 de fevereiro de 1931. — João Baptista Pereira Paiva, liquidatorio.

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avizam aos srs. paes de familia, que mantêm um curso primario, funcionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessoa.

UM COMPROMISSO

Magarino Lorrada, professor argentino, tem o compromisso de ensinar a 5.000 pessoas, o segredo de um medicamento para combater as tosses perfinazes, bronchites, asthma, emphysema e tuberculose.

Endereço legivel e um sello para a respecta. — A' caixa postal n. 483 — Recife — Pernambuco.

Soc. Coop. de Resp. Ltda
Banco Central

Dividendo n. 2

Convidamos aos srs. accionistas a virem receber em si sede, á rua Barão do Triumpfo, nesta cidade, a importância correspondente a 5% sobre o valor de ações e quotas integrallizadas até 30 de setembro de 1930, como determina o art. 11.º dos n.º Estatutos.

Também eu!



— MEU pobre pae, que era um professor eminente, me disse no dia do meu casamento, com os olhos humidos pela emoção: — Não pude dar-te um dote, minha filha, procurei, porém, assegurar-te alguma coisa de maior valor — a saude. Cuida-a e fazê pelos teus filhos o mesmo que fiz por ti... Pode-se bem imaginar como tenho seguido á risca este conselho! ...

... E sou mais escrupulosa, ainda, quando se trata de remedio para dores. É o motivo porque em minha casa ninguem toma nada para debellar qualquer dôr, a não ser a

CAFIASPIRINA

... Um destes dias, meu marido que ás vezes parece não estar regulando, trouxe-me uma certa imitação que lhe haviam recommendado como sendo igual e mais barata. Sabem o que fiz? Abri a janella e... zás... atirei o tubo á rua. Perdoe-me, disse-me sorrindo ante a sua surpresa. Em nossa casa não se fazem experiencias com a saude. Desde esse dia, ai daquelle que lhe offereça remedio para dores que não seja a infallivel e bemdita CAFIASPIRINA.

Se é **BAYER** é bom

Esta é uma verdade proclamada em todos os lares.

INCOMPARAVEL e unica para dores de cabeça, de dentes e ouvidos; neuralgias, enxaquecas, colicas de senhoras, consequencias de excessos de bebidas alcoolicas, etc. Allivia rapidamente, levanta as forças e regulariza a circulação do sangue.



Defenda-se exigindo a Cruz Bayer.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — J. Virgolino & C.ª levam ao conhecimento do publico em geral que nenhum valor tem um attestado que deram do individuo Lourival Raymundo de Araújo, e previnem aos incautos que não se fiem nas labias do referido individuo.

Esperança, 29 de janeiro de 1931. Responsabilizo-me pela declaração supra a começar pelas palavras ao commercio a findar na palavra do referido individuo.

Parahyba — Capital João Pessoa 31 de janeiro de 1931. — José de Christo Pereira da Costa.

A firma está devidamente reconhecida.

Centro Parahybano

AVENIDA MENDES SA N. 10
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahybano á Avenida Mendes Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A QUEM INTERESSAR — Quem comprar corças, cortiças, para garrafas e frascos de todos os typos, do Rio ou Portugal? Dirijam-se ao representante José Rodrigues de Mello, rua da Republica n. 625 — João Pessoa.

A Revolução Victoriosa

Vende-se ou permuta-se por casas nesta capital, a propriedade "Jurema-Itamatahy", no municipio de Guarabira, com 6 kilometros de extensão e 4 de testa, contendo a mesma boa casa de morada, 40 casas para moradores, 2 optimos armazens para depositos, 3 aviamentos para fabrico de farinha, 2 sitios com diversas fructeiras, 2 cercados de arame, 1 açude, 19 vertentes d'agua potavel, 2 matias regulares e uma estrada de rodagem. A mesma propriedade está localizada em frente á estação da G. W. B. R., em Itamatahy.

Permutam-se, nas mesmas condições, 2 casas em Piripirutuba, deste Estado, á rua Castro Pinto, ns. 60 e 62, ponto commercial, proximo á estação da G. W. B. R., optimo local para compra de cereaes e algodão, a primeira contém 5 portas de frente, 4 salas, 4 quartos, cozinha, terrasse, apparelho sanitario, banheiro e toda murada. A segunda 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, apparelho sanitario, banheiro e optima garage para automovel. A tratar com o tenente Severino de Lucena, no quartel da Força Publica, nesta capital.

Collegio Diocesano Pio X

Dirigido pelos Irmãos Maristas.
Aceita alumnos internos, semi-internos, vigiados e externos.
Mantém os cursos infantil, primario, commercial e secundario.

As aulas dos cursos infantil e primario reabrem no dia 2 de fevereiro e as dos cursos commercial e secundario, no dia 2 de março.

Os exames de admissão e do curso seriado são feitos no proprio estabelecimento, por bancas examinadoras officiaes, sob a fiscalização do inspector nomeado pelo Departamento Nacional de Ensino.

A matricula está aberta a partir do dia 26 de janeiro.
Praça São Francisco n.º 16
JOÃO PESSOA

(Conclusão da 1.ª pag.)

porém isso não importa eu quero é uma lição de mestre. V. não deve se expor porque v. agora mais do que nunca precisa viver para nos vingar no futuro. Tome cuidado com seu pelo, não quero que v. morra agora. Se v. tiver de abandonar a lucta, não se deixe agarrar venha para aqui. Veja bem, não se exponha. Seu prestigio no futuro governo será grande.

Conforme seu pedido envie para Rio Branco a Antonio Japiassú 2 grades com 204 chapéus de feltro e 3 fardos com 1650 metros de mescla para elle remetter para Flores em caminhão urgente para Antonio Medeiros e elle por sua vez lhe enviar para ahi, v. peça a Antonio Medeiros para lhe remetter com urgencia. Telegrapha a Japiassú encarecendo a remessa. No caminhão que levou a munição, eu lhe mandei 100 cobertores, vê pois, meu caro amigo que não me tenho dissociado um minuto com meus irmãos a respeito do negocio ahi.

Uma encomenda que fiz de 90.000 44 não foi possível descarregar aqui, porém espero conseguir outra remessa, porém isso demora pelo menos 15 dias!!

Seu telegramma ao presidente foi de grande effeito aqui e muita gente commenta a seu favor e também muitos contra é da vida. O "Diario da Manhã", "Jornal do Recife" e "Diario de Pernambuco" são contra você os dois primeiros em linguagem violenta e que nós temos de ajustar contas quando terminar esta questão. Agora o "Jornal do Recife" botou um "placard" dizendo que sua gente havia roubado jóias, dinheiros etc. em immaculada.

IMPORANTE — Preciso que v. me escreva uma aqui um numero para v. ver e agradecer o artigo de Armando

carta dizendo que recebeu 200.000\$000, que é para eu justificar aqui a subscrição que temos feito aqui e no Rio, pois poderá ser que assim eu possa arranjar alguma coisa, mostrando que já estou com meus irmãos muito sacrificado, urge v. mandar-me esta carta.

O "Jornal de Caruarú" tem sido seu amigo eu lhe remetto Goulart que v. lerá. Também agradeça o auxilio que o Leocádio Porto tem dado, este é sem interesse monetario sim de amizade.

Escreva uma carta a dr. Diniz Perylo, na "A Provincia" agradecendo o fusil que elle mandou para v. e ao dr. João Peretti, director do Thesouro, também uma pistola mauser e 10 tiros. E' preciso que estes amigos saibam que v. recebeu os presentes delles.

A Suassuna v. deve escrever-lhe demonstrando seu desgosto, este não é amigo, elle está aqui gosando os desabores que nós estamos passando. Elle tem armas na fazenda em Souza alli me disse elle tem 15 manilhas com bastante munição e seus irmãos também tem armas, porém elle não tem animos, são uns covardes. Não conte com esta gente. Cunha, Lima também tem munição e armas e o Porteira já mandou 100 praças tomar conta delles em Areias.

V. meu caro é a victima destes covardes, defenda seu pello pois precisamos nos vingar delles.

Esta estou lhe remettendo pelo Arpigo Assumpção, elle vai em commissão abrir um inquerito a respeito das 150 praças de Pernambuco que o Porteira diz ajudou v. na lucta de Patos.

Deus lhe proteja, Santa Thezinha lhe guie. Abraços — João.

NOTAS DE PALACIO

O prefeito de Alagôas Nova, padre Abdias Leal communicou por officio n. 6, de 4 do corrente, ao sr. interventor federal, ter recolhido ao Posto Luzia do Sabug e de Patos: 749\$500 correspondente a 20% das rendas municipais de janeiro proximo passado, para a Caixa de Instrução Publica.

A situação do sr. Flavio Ribeiro de ante do Tribunal Revolucionario

A respeito da situação do dr. Flavio Ribeiro, um dos deputados parahybans reconhecidos pela Camera Federal, foram trocados entre os sr. J. J. Seabra, presidente do Tribunal Especial, dr. Anthonor Navarro, interventor federal neste Estado, e o sr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça, as seguintes telegrammas:

"Interventor federal Estado Parahyba — João Pessoa — Rio, 29 de janeiro de 1931. Encaminhada consulta telegraphica v. s. sobre situação Flavio Ribeiro, ministro Justiça informa deverá ser effectuada medida relativa devolução subsidios indevidamente recebidos pelos ex-representantes reconhecidos mas não eleitos cabendo entretanto Tribunal proceder resto termos artigos 9º e 12º decreto 19.440 de 28 novembro de 1930 não entrando cogitações governo expulsão mesmos. Atenciosas saudações. — (as.) Seabra, presidente Tribunal."

"Em 30 de janeiro de 1931 — Ministro Justiça — Rio — Respondendo minha consulta dirigida vossencia respeito situação Flavio Ribeiro presidente Tribunal Especial informa deverá ser effectuada medida relativa devolução subsidios indevidamente recebidos aquelle ex-deputado cabendo Tribunal proceder resto termos artigos 9º e 12º decreto 19.440. Entre em duvida sobre quem compete iniciativa tal medida parecendo-me caber autoridades ahi visto liquidação importancia a restituir

depende informações somente podem ser colhidas Thesouro Nacional Demais, artigo 12º mesmo decreto fala execução julgado fazendo suppr existencia processo mesmo administrativo apure responsabilidade seguindo-se intimação responsável restituir importancia indevidamente recebida, procedendo-se sequestro caso não attenda intimação. Expendo issa vossencia consulto si tal maneira entender corresponde verdadeira interpretação caso. Atenciosas saudações — (as.) Anthonor Navarro, interventor federal."

"Sr. interventor federal — Parahyba, João Pessoa — M. Justiça — Rio, 6 de fevereiro de 1931. Resposta telegramma de trinta janeiro findo communico solicite providencias ministerio Fazenda afim serem cobrados subsidios recebidos por deputados indevidamente reconhecidos como effectos por esse Estado mediante devidas intimações seguindo-se sequestro bens caso não cumprimento. Saudações cordaes — (as.) Oswaldo Aranha."

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

— A senhorita Nautilia de Luna Freire, professora da Escola de Artes, desta cidade.

— A menina Maria da Penha dos Santos, filha do sr. Antonio Menino dos Santos, funcionario da Imprensa Official.

NASCIMENTOS:

Ocorreu hontem, nesta capital, o nascimento do menino Clelio, filho do sr. Manuel dos Anjos Pereira, lictypista desta folha e de sua esposa d. Joanna Baptista dos Anjos.

IMPrensa OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 731\$000, correspondente á renda do dia 6 do corrente.

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL

JOÃO PESSÓA — Domingo, 8 de fevereiro de 1931

NUMERO 32

O HERÓE COM-MISSIONADO

A imprensa, quasi toda, do Rio e de São Paulo, que já vinha ensaando, ha algum tempo, as suas restricções ao sr. Juarez Tavora, parece que escolheu o mez de fevereiro para o inicio da sua offensiva conjuncta contra o grande militar.

De outro modo não se compreendem as manifestações simultaneas de desgasto, que diversos jornaes se permitiram, hontem e ante-hontem, acerca da missão que lhe acaba de dar o Governo Provisorio junto aos interventores federaes dos Estados do Norte.

O facto não seria absolutamente estranhavel, desde que o motivassem razões sufficentes, pois a Nova Republica não pôde pretender para si o direito, denegado á Velha, de subtrair os seus prôhomens á critica do povo, pelo seu unico órgão representativo, que é, hoje, a imprensa.

Destituído, todavia, como se apresenta, de qualquer fundamento, é uma deslegação que se não justifica, principalmente com o sr. Juarez, que, ainda ha pouco tempo, era um dos chefes mais queridos da Revolução.

Ainda está na memoria de todos, o que foi a apothése do seu desembarque no Rio de Janeiro. Dir-se-lhe que a população carioca augmentara nesse dia. E viéra toda á rua para vel-o. Para saber como elle era. Para ouvir a sua voz. Para ter, mesmo de longe, fosse lá de onde fosse, um seu olhar...

Dias depois, o Governo Provisorio dá-lhe a pasta da Viação. Nova pretexto para novas manifestações, para novo delirio, para nova apothése. A sua posse muda uma cerimonia de significação até aqui toda protocolar — numa consagração. Ha vivas, palmas, flores e discursos. Para muitos, elle vale sózinho todo o Ministerio.

Dahi a uma semana, deixa a pasta. Renuncia ás honras e aos proveitos de ministro. Querem fazel-o general. Não quer. Insiste em ficar capitão. Vai ao Norte. Examina, com o maximo escrupulo, a situação de Estado por Estado. Indica, para todos, heims da sua confiança. O governo os nomeia. O povo exulta. A imprensa applaude.

Ha tres mezes inteiros que vem sendo assim. Que a sua vida vem constituindo uma cadeia ininterrupta de successos. Uma enfiada escandalosa de ovacões.

Por que, agora, esta mudanca? Ha um mez, si tanta, os primeiros reparos, timidamente formulados, contra a sua pessoa, articulavam um motivo, que não

Carolina Grande! — O tempo conservou-se instavel com relapsos á noite e soprando ventos fracos. Maxima 28.1. Minima 20.8.

Guarabira! — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 30.0. Minima 19.3.

Aréa! — O tempo foi ameaçador com chuvas fracas pela tarde e incerto sem chuva á noite. Dia 7: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 25.7. Minima 20.4.

Esprito Santo! — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.5. Minima 21.8.

Pembal! — O tempo foi instavel pela tarde e ameaçador á noite. Dia 7: o tempo conservou-se instavel. Maxima 35.4. Minima 24.1.

Em outros pontos: — De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de fevereiro de 1931. Mació! — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de leste. Maxima 29.7. Minima 23.6.

Olinda! — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 29.0. Minima 24.4.

Até ás 23 horas não haviam chegado telegrammas de Natal, Soledade e Umbuzeiro.

diremos reprovado, mas que sem duvida era frívolo — o da sua visita ao sr. Arthur Bernardes.

Fez-se, disso, um escandalo. Um cavallo de batalha. Alguma coisa do outro mundo. Entretanto, elle proprio esclareceu depois. Nunca pensou que se desse tanta importancia a um acontecimento tão atoa...

Agora, os pretextos já são outros. O que escandalisa os "apostolos" da "imprensa livre" não é mais a conferencia com o ex-presidente da Republica. E' a sua ida para o Norte, sem decreto. Sem um decreto que o acreditasse como delegado militar do Governo.

Que coisa, realmente, horrivel! Como foi que o sr. Getúlio Vargas commeteu semelhante barbaridade? Seria até o caso de fazer com que o "Bagé" voltasse para sanar a nullidade...

São palavras textuaes d' "O Globo", de hontem.

"O governo remetteu para o norte o capitão Juarez Tavora, como seu delegado militar, para fazer a correição politica nos interventores que não andam em cheiro de santidade. Qual o acto official que investiu o capitão Juarez Tavora do papel de corregedor? Segundo informações, que nos chegam, e de boa fonte, sabemos que existe um decreto, que não foi ainda divulgado, no qual o sr. Getúlio Vargas attribue aquelle chefe revolucionario poderes para examinar as diversas situações estaduais do norte. E' pena que o Governo não publiquese o acto, uma vez que só a publicação no "Diario Official" dá força legal aos actos do mesmo discretionary governo."

Não, não é isso que faz pena. O que contrasta a toda gente é ver como mudam depressa as sympathias da imprensa, principalmente daquella imprensa que mais enche a bocca com os seus protestos diarios de constancia e independencia.

Quando Juarez partiu daqui, pela primeira vez, com rumo ao Norte, ninguém lhe interrogou como ia e ao que ia. Ainda era ministro. Ainda tinha nos punhos as estrelas vermelhas do generalato revolucionario...

Agora, que renunciou a tudo, que não quiz ser nada, que declinou até da possibilidade de administrar um Estado como a Bahia, que cumpre apenas para com o Governo Provisorio o dever de informal-o com conhecimento de causa sobre a situação de toda uma parte do territorio brasileiro onde a Revolução não foi senão obra sua — agora, aprazem-se em lhe dar o tratamento de "capitão", em aventar manhosamente que o unico interventor do Norte sobre o qual não se fez criticas na celebre reunião do Ministerio da Justiça foi o do Ceará, porque era seu irmão — e até — o cumulo dos cumulos — em lhe pedir, depois do embarque, quando elle já não ouve, o "passaporte", a pagina do "Diario Official" em que o Governo teria publicado o acto da sua nomeação para corregedor geral dos Estados do Norte!

Trez mezes de trabalho fóra do Governo, sem cargos por distribuir, sem gratificações por abonar, fizeram do "maior dos generaes" da Revolução Brasileira, um homem como os outros, um simples capitão, uma especie de "heróe comissionado", que, uma vez cumprido o seu destino de excepção, volta ás fileiras esquecido, anonymo, obscuro, como qualquer mortal...

(Da "A Esquerda").

Carnaval de 1931

Bloco Tibiry: — Hontem, ás 24 horas, percorreu as ruas desta capital o bem organizado bloco carnavalesco Tibiry, composto de destacades elementos da vizinha cidade de Santa Rita.

O Bloco Tibiry estacionou em frente a esta redacção, executando a sua afinada orchestra algumas peças do seu vasto repertorio.

NOTAS E NOTICIAS

As sr. interventor federal foi dirigido o seguinte telegramma:

"Dr. Interventor Federal — J. Pessoa — Cajazeiras, 6 de fevereiro de 1931.

Esco permissoo protestar perversas imputações feitas minha pessoa publicadas "União" 28 passado. Darei mais esclarecimentos carta estu escrevendo. Aceito satisfeta solução julgardes acertada meu caso preferindo remeção qualquer localidade vizinha desejava deixar Piganhas. Poco fineza publicar. Saudações respeitosaes. (a) Maria Lyra, professora."

O dr. secretario da Seguranca Publica recebeu os seguintes telegrammas:

Fortaleza, 6 — Resposta telegramma vossencia hontem communico ordenado delegado policia Brejo Santo entregar policia esse Estado pesso Laurindo Timotheo Zecabaneiro. — Saudações — José de Borba, secretario Seguranca.

Natal, 6 — Achando-se preso Acary criminoso João Fernandes Bezerra evadido cadeia Alagôas Nova, remove vossencia consulta meu ante-secedata 12 janeiro sobre remessa mesmo para Pichu mais proximo daquelle cidade. Atenciosas saudações. — Edgard de Siqueira, delegado encarregado do expediente.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Servico Federal) — Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo — Synops do tempo occorrido de 18 h. de 6 ás 18 h. de 7 de fevereiro de 1931.

Em João Pessoa: — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 7: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermetrica foi 29.8 e a minima 23.7.

No Estado: — De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de fevereiro de 1931.